



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Estado do Paraná

9ª Legislatura

1ª Sessão Legislativa

21ª Sessão Ordinária

ATA Nº 027/2025 – SESSÃO ORDINÁRIA

Ao 01 dia do mês de agosto de Dois Mil e Vinte e Cinco, Sessão da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Edson Rodrigo Camargo (PL). Reuniram-se os vereadores, Carlinhos Teles Junior (PT), Luiz André Moreira (PSD), Cleomar Muller de Anhaia (PL), Jardel Ritter (UNIÃO), Jucimar Périco (PSD), Ricardo Kosmoski (UNIÃO), Elenice Silmara de Oliveira (PSB) e Valmir Matias de Oliveira (MDB), convocados por meio do Edital de convocação nº 001/2025. O nobre Vereador Edson Rodrigo Camargo” INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS DECLAROU ABERTA A SESSÃO”. O Senhor presidente mesmo faz a oração universal para dar início. Dado início a sessão Ordinária o Senhor presidente pede que a secretária ad-hoc Laercia Appio Schimit faça a leitura da Ata anterior para sua devida apreciação, considerando-se aprovada na íntegra. O nobre vereador Jardel Ritter pede a dispensa da leitura da ata, todos pela dispensa da referida Ata nº 026/2025 da sessão extraordinária do dia 02 de julho de 2025. Sim. Arquivar-se e fornecer cópias aos interessados. A seguir o Sr. Presidente passa para os trabalhos da hora do expediente com as seguintes matérias: Parecer Nº032/2025 subscrito pela Comissão Legislação, Justiça e Redação, favorável a regular tramitação, com Emendas modificativas ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 004/2025. Todos estão pela entrada? Sim. Anexe-se ao referido Projeto. Parecer Nº033/2025 subscrito pela Comissão Legislação, Justiça e Redação, favorável a regular tramitação do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 005/2025. Todos pela entrada? Sim. Anexe-se ao referido Projeto. Parecer Nº034/2025 subscrito pela Comissão Legislação, Justiça e Redação, favorável a regular tramitação do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 006/2025. Todos pela entrada? Sim. Anexe-se ao referido Projeto. Parecer Nº035/2025 subscrito pela Comissão Legislação, Justiça e Redação, favorável a regular tramitação, com Emendas Modificativas ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 007/2025. Todos pela entrada? Sim. Anexe-se ao referido Projeto. Parecer Nº036/2025 subscrito pela Comissão Legislação, Justiça e Redação, favorável a regular tramitação do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 008/2025. Parecer Nº037/2025 subscrito pela Comissão Legislação, Justiça e Redação, favorável a regular tramitação do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 009/2025. Todos pela entrada? Sim. Anexe-se ao referido Projeto. Parecer Nº038/2025 subscrito pela Comissão Legislação, Justiça e Redação, favorável a regular tramitação do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 010/2025. Todos pela entrada? Sim. Anexe-se ao referido Projeto. Parecer

jurídico Nº043/2025 subscrito pela Procuradora Jurídica Drª Adriana Peres, opinando favoravelmente à tramitação regular do Projeto de Lei Nº004/2025. Todos pela entrada? Sim. Anexe-se ao referido Projeto. O parecer jurídico na íntegra está sendo anexado ao referido projeto. Parecer jurídico Nº044/2025 subscrito pela Procuradora Jurídica Drª Adriana Peres, opinando favoravelmente à tramitação regular do Projeto de Lei Nº005/2025. Todos pela entrada? Sim. Anexe-se ao referido Projeto. O parecer jurídico na íntegra está sendo anexado ao referido projeto. Parecer jurídico Nº045/2025 subscrito pela Procuradora Jurídica Drª Adriana Peres, opinando favoravelmente à tramitação regular do Projeto de Lei Nº006/2025. Todos pela entrada? Sim. Anexe-se ao referido Projeto. O parecer jurídico na íntegra está sendo anexado ao referido projeto. Parecer jurídico Nº046/2025 subscrito pela Procuradora Jurídica Drª Adriana Peres, opinando favoravelmente à tramitação regular do Projeto de Lei Nº007/2025. Todos pela entrada? Sim. Anexe-se ao referido Projeto. O parecer jurídico na íntegra está sendo anexado ao referido projeto. Parecer jurídico Nº047/2025 subscrito pela Procuradora Jurídica Drª Adriana Peres, opinando favoravelmente à tramitação regular do Projeto de Lei Nº008/2025. Todos pela entrada? Sim. Anexe-se ao referido Projeto. O parecer jurídico na íntegra está sendo anexado ao referido projeto. Parecer jurídico Nº048/2025 subscrito pela Procuradora Jurídica Drª Adriana Peres, opina favoravelmente à tramitação regular do Projeto de Lei Nº009/2025. Todos pela entrada? Sim. Anexe-se ao referido Projeto. O parecer jurídico na íntegra está sendo anexado ao referido projeto. Parecer jurídico Nº049/2025 subscrito pela Procuradora Jurídica Drª Adriana Peres, opinando favoravelmente à tramitação regular do Projeto de Lei Nº010/2025. Todos pela entrada? Sim. Anexe-se ao referido Projeto. O parecer jurídico na íntegra está sendo anexado ao referido projeto. Justificativa a Emenda Modificativa Nº 001/2025, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 004/2025 subscrita pela Comissão Legislação, Justiça e Redação, encaminhando a Emenda Modificativa nº 001/2025 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 004/2025, a presente Emenda visa corrigir inconsistência identificada no projeto do Plano Diretor Municipal de Rio Bonito do Iguaçu (PLC 004/2025), no que se refere ao percentual de áreas de uso público em loteamentos. Todos pela entrada? Sim. Encaminha-se a Primeira Discussão e Votação. Justificativa a Emenda Modificativa Nº 002/2025 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 004/2025 subscrita pela Comissão Legislação, Justiça e Redação, encaminhando a Emenda Modificativa nº 002/2025 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 004/2025, visa atualizar a redação do art. 54 do Projeto do Plano Diretor Municipal de Rio Bonito do Iguaçu (PLC 004/2025), conforme a nova redação do art. 37, inciso V, do Estatuto das Cidades (Lei Federal nº 10.257/2001), alterado pela Lei nº 14.849/2024, que trata dos requisitos para o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV). Todos pela entrada? Sim. Encaminha-se a Primeira Discussão e Votação. Justificativa a Emenda Modificativa Nº 003/2025, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 004/2025 subscrita pela Comissão Legislação, Justiça e Redação, encaminhando a Emenda Modificativa nº 003/2025 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 004/2025, visa corrigir uma imprecisão na referência legal mencionada no art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 004/2025 (Plano Diretor Municipal). Todos pela entrada? Sim. Encaminha-se a Primeira Discussão e Votação. Justificativa a Emenda Modificativa Nº 001/2025, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 007/2025 subscrita pela Comissão Legislação, Justiça e Redação, encaminhando a Emenda Modificativa nº 001/2025 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 007/2025, visa corrigir inconsistência identificada no projeto da Lei do Parcelamento do Solo (PLC 007/2025), no que se refere ao percentual de áreas de uso institucional e áreas verdes em loteamentos. Todos pela entrada? Sim. Encaminha-se a Primeira Discussão e Votação. Justificativa a Emenda Modificativa Nº 002/2025, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 007/2025 subscrita pela Comissão Legislação, Justiça e Redação, encaminhando a Emenda Modificativa nº 002/2025 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 007/2025, visa corrigir inconsistência identificada no Anexo II (Termo de Compromisso) do projeto da Lei do Parcelamento do Solo (PLC 007/2025), o qual integra o referido projeto. Todos pela entrada? Sim. Encaminha-se a Primeira Discussão e Votação. Justificativa a Emenda Modificativa Nº 003/2025, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 007/2025 subscrita pela Comissão Legislação, Justiça e Redação, encaminhando a Emenda Modificativa nº 003/2025 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 007/2025, visa corrigir

inconsistência identificada no projeto da Lei do Parcelamento do Solo (PLC 007/2025), no que se refere ao comprimento linear máximo das quadras. Todos pela entrada? Sim. Encaminha-se a Primeira Discussão e votação. Justificativa a Emenda Modificativa Nº 004/2025, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 007/2025 subscrita pela Comissão Legislação, Justiça e Redação, encaminhando a Emenda Modificativa nº 004/2025 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 007/2025, visa corrigir inconsistência por erro material identificada no projeto da Lei do Parcelamento do Solo (PLC 007/2025), no que se refere à especificação da área mínima de lotes. Todos pela entrada? Sim. Encaminha-se a Primeira Discussão e Votação. Nada mais havendo na Hora do Expediente, passa-se para os trabalhos da Ordem do Dia de Discussão Única e Votação. Nada havendo em Discussão Única, passa para os trabalhos da Ordem do Dia de Primeira Discussão, com as seguintes matérias: Emenda Modificativa Nº 001/2025, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 004/2025, de autoria da Comissão Legislação, Justiça e Redação, altera a redação do artigo 33 do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 004/2025 que dispõe sobre o Plano Diretor Municipal do Município de Rio Bonito do Iguaçu /PR e dá outras providências. Coloco em discussão? Coloco em votação? Aprovado por unanimidade. Anexe-se ao referido Projeto. Emenda Modificativa Nº 002/2025, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 004/2025, de autoria da Comissão Legislação, Justiça e Redação, que altera o inciso V do art. 54 do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 004/2025 que dispõe sobre o Plano Diretor Municipal do Município de Rio Bonito do Iguaçu /PR e dá outras providências. Coloco em discussão? Coloco em votação? Aprovado por unanimidade. Anexe-se ao referido Projeto. Emenda Modificativa Nº 003/2025, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 004/2025, de autoria da Comissão Legislação, Justiça e Redação, que altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 004/2025 que dispõe sobre o Plano Diretor Municipal do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR e dá outras providências. Coloco em discussão? Coloco em votação? Aprovado por unanimidade. Anexe-se ao referido Projeto. Emenda Modificativa Nº 004/2025, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 004/2025, de autoria da Comissão Legislação, Justiça e Redação, que altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 004/2025 que dispõe sobre o Plano Diretor Municipal do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR e dá outras providências. Coloco em discussão? Coloco em votação? Aprovado por unanimidade. Anexe-se ao referido Projeto. Emenda Modificativa Nº 001/2025, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 007/2025, de autoria da Comissão Legislação, Justiça e Redação, que altera os percentuais do artigo 13 do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 007/2025, que dispõe sobre o desenvolvimento urbano no município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, instituindo o novo Parcelamento do Solo e dá outras providências. Coloco em discussão? Coloco em votação? Aprovado por unanimidade. Anexe-se ao referido Projeto. Emenda Modificativa Nº 002/2025, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 007/2025, de autoria da Comissão Legislação, Justiça e Redação, que altera o Anexo II do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 007/2025, que dispõe sobre o desenvolvimento urbano no município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, instituindo o novo Parcelamento do Solo e dá outras providências. Coloco em discussão? Coloco em votação? Aprovado por unanimidade. Anexe-se ao referido Projeto. Emenda Modificativa Nº 003/2025, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 007/2025, de autoria da Comissão Legislação, Justiça e Redação, que altera a redação dos artigos 62 e 64 do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 007/2025, que dispõe sobre o desenvolvimento urbano no município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, instituindo o novo Parcelamento do Solo e dá outras providências. Coloco em discussão? Coloco em votação? Aprovado por unanimidade. Anexe-se ao referido Projeto. Emenda Modificativa Nº 003/2025, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 007/2025, de autoria da Comissão Legislação, Justiça e Redação, que altera a redação para corrigir erro material nos artigos 30 e 31 do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 007/2025, que dispõe sobre o desenvolvimento urbano no município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, instituindo o novo Parcelamento do Solo e dá outras providências. Coloco em discussão? Coloco em votação? Aprovado por unanimidade. Anexe-se ao referido Projeto; O nobre vereador Cleomar Muller de Anhaia Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pede a dispensa da leitura dos projetos de lei Complementar, para que seja lida somente a súmula

considerando a extensão do Plano Diretor e seu respectivo conjunto de leis e códigos que o integram, os quais foram amplamente divulgados a todos os interessados com prazo de antecedência razoável, inclusive por meio da disponibilização de link para acesso ao texto integral, conforme Edital Nº02/2025, pede a dispensa da leitura integral. O senhor presidente coloca em votação. Aprovado por unanimidade. Leia-se somente a súmula. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2025, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que dispõe sobre o Plano Diretor Municipal do Município de Rio Bonito do Iguaçu /PR e dá outras providências. Coloco em discussão? Coloco em votação? Aprovado por unanimidade na forma do referido parecer e da emenda. Encaminha-se a Segunda Discussão e Votação. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2025, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que delimita o Perímetro Urbano do Município de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências. Coloco em discussão? Coloco em votação? Aprovado por unanimidade. Encaminha-se a Segunda Discussão e Votação. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2025, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que dispõe sobre o desenvolvimento urbano no município de Rio Bonito do Iguaçu, instituindo o novo Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo e dá outras providências. Coloco em discussão? Coloco em votação? Aprovado por unanimidade. Encaminha-se a Segunda Discussão e Votação. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2025, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que dispõe sobre o desenvolvimento urbano no município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, instituindo o novo Parcelamento do Solo e dá outras providências. Coloco em discussão? Coloco em votação? Aprovado por unanimidade na forma do referido parecer e da emenda. Encaminha-se a Segunda Discussão e Votação. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2025, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que dispõe sobre a Lei do Sistema Viário do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR e dá outras providências. Coloco em discussão? Coloco em votação? Aprovado por unanimidade. Encaminha-se a Segunda Discussão e Votação. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2025, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que dispõe sobre a reformulação do Código de Edificações e Obras do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR e dá outras providências. Coloco em discussão? Coloco em votação? Aprovado por unanimidade. Encaminha-se a Segunda Discussão e Votação. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2025, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que dispõe sobre a reformulação do Código de Posturas do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR e dá outras providências. Coloco em discussão? Coloco em votação? Aprovado por unanimidade. Encaminha-se a Segunda Discussão e Votação. Nada mais havendo em Primeira Discussão passa para os trabalhos da Ordem do Dia de Segunda Discussão com os seguintes Projetos: Nada havendo em Segunda Discussão passa para os trabalhos da Ordem do Dia de Terceira Discussão. Nada havendo em Terceira Discussão, o Sr. Presidente passa para a Palavra Livre. Como não houve inscritos no livro próprio, o Sr. Presidente, passa para as explicações pessoais com a palavra o vereador: o senhor presidente faz votação nominal para fazer a mudança de horário para sessão de segunda-feira das 19:00 horas para as 17:00 horas, devido a um evento que acontecerá que a presença dos nobres vereadores é indispensável que coincide com o horário da sessão, começa a votação pelo nobre vereador Carlinhos Teles da Silva vota SIM, o nobre vereador Cleomar Muller de Anhaia vota SIM, o nobre vereador Valmir Matias de Oliveira vota SIM, o nobre vereador Jucimar Périco vota SIM, a nobre vereadora Elenice Silmara de Oliveira vota SIM, o nobre vereador Ricardo Kosmoski vota SIM, o nobre vereador Luiz André Moreira vota SIM, o nobre vereador Jardel Ritter vota SIM, o presidente Edson Rodrigo Camargo vota SIM. e não havendo mais inscritos, o Sr. Presidente passa para a Tribuna Livre. Como ninguém mais quis fazer uso da palavra, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a presente sessão, convocando sessão ordinária para dia 04 de agosto do corrente ano na sede da Câmara Municipal às 17:00 horas. Pede ao nobre vereador Luiz André Moreira para que faça a oração universal de encerramento. Esta ata foi lavrada por mim, Laercia Appio Schimit, Secretária ad-hoc, que assino com os demais.